



Of. nº 304/2025-SG

Pirassununga, 23 de abril de 2025.

Senhor Prefeito,

Comunico a Vossa Excelência que em Sessão Ordinária desta Casa de Leis, realizada no dia 22 de abril de 2025, o veto apostado ao Projeto de Lei nº 191/2024, de autoria da vereadora Mirelle Cristina de Araújo Bueno, que institui e dispõe sobre: Permitir a pessoa com Transtorno de Espectro Autista (TEA) o ingresso e a local permanência portando qualquer utensílios, alimentos para consumo próprio e objetos para fins de suporte emocional no âmbito do Município de Pirassununga”, foi mantido por unanimidade de votos.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência os altaneiros votos de estima e consideração.

Wallace Ananias de Freitas Bruno
Presidente

Excelentíssimo Senhor
FERNANDO LUBRECHET
Prefeito Municipal de
PIRASSUNUNGA – SP



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=JVJ0J795DJH49FGM>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: JVJ0-J795-DJH4-9FGM

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Ofício Nº 304/2025 - PROTOCOLO: 2017/2025 - 23/04/2025 - 10:22 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: JVJ0-J795-DJH4-9FGM